


## **“D’um abismo passamos à outro maior”: o patrimônio religioso da cidade de São Cristóvão (1835-1870)**

**Ane Luíse Silva Mecenas Santos**

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Caicó, Rio Grande do Norte

 <https://orcid.org/0000-0002-5648-7060>

E-mail: [anemecenas@yahoo.com.br](mailto:anemecenas@yahoo.com.br)

**Resumo:** Este artigo tem como foco os embates acerca do patrimônio religioso na cidade de São Cristóvão, província de Sergipe, em meados do século XIX. No período oitocentista, os impressos se tornaram um espaço privilegiado para a defesa dos elementos tidos, pelos letrados, como os sedimentos basilares da “nacionalidade” e do soerguimento de uma civilização cristã. Um desses elementos era atinente à conservação dos templos, na época entendidos como patrimônio religioso e testemunho dos tempos antiquários. Com isso, por meio dos registros publicados na imprensa da província de Sergipe, buscamos compreender a difusão de uma leitura romântica acerca da arquitetura colonial na cidade de São Cristóvão, capital provincial até os idos de 1855, e as propostas de preservação.

**Palavras-chave:** Patrimônio; Ruína; São Cristóvão; Administração imperial.

### **“From a pit we fell into a bigger one”: The religious patrimony of the city of São Critóvão (1835-1870)**

343

**Abstract:** The conflicts surrounding the São Cristóvão’s, a province of Sergipe, religious patrimony in the 19<sup>th</sup> century is what this paper focus on. In the 19<sup>th</sup> century, the press became a privileged space for defending elements considered by the scholars as the foundational elements of ‘nationality and of the lifting of a Christian civilization. One of these elements regarded he conservation of temples, at the time understood as both religious patrimony and a testimony of old times. Thus, by studying the records published on the press of the province of Sergipe, we aim to understand the spread of a romantic understanding about the colonial architecture in the city of São Cristóvão, the provincial capital until 1855, and the proposals for preservation.

**Keywords:** Patrimony; Ruin; São Cristóvão; Imperial administration.

**Texto recebido em: 16/07/2021**

**Texto aprovado em: 19/10/2021**

No Brasil, o período oitocentista delineou a eclosão de ações gestadas no âmbito do Estado imperial, no sentido de forjar a constituição de um sentimento nacional e de difusão dos elementos norteadores para a edificação de uma civilização. Tais ações foram empreendidas por meio da proliferação de instituições culturais e científicas, como a Academia Imperial de Belas Artes (1816), o Museu

Real (1818), o Colégio Pedro II (1837) e o Arquivo Imperial e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (ambas em 1838). Essas instituições cumpriram um importante papel no sentido de contribuir para a construção de uma leitura fundante da nação brasileira. Foram os espaços institucionais privilegiados na feitura da nação.

Um sinal disso é a diversificação dos papéis dos homens de letras vinculados às referidas academias no processo de invenção da pátria. A Academia de Belas Artes tornou-se o palco de edificação de uma visualidade, por meio da execução de obras de artes retratando a vida da corte nos trópicos e dos costumes do jovem império (ENDERS, 2014). O Museu Real, que posteriormente se tornaria Museu Nacional, passou a apresentar um vasto acervo de história natural, reunindo testemunhos da flora e fauna do país, provenientes das viagens de cientistas estrangeiros e brasileiros<sup>1</sup>. De modo similar, o Arquivo Imperial e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro eram responsáveis pela formação de acervos que contribuíssem com a pesquisa histórica e, no caso primeiro caso, provesse a gestão pública de organicidade. Além disso, o IHGB também contribuiu com a agregação de letrados e o patrocínio de pesquisas sobre o passado da nação e de suas fronteiras (GUIMARÃES, 1988). Por fim, o Colégio Pedro II era a instituição atrelada ao ensino, com a criação da cadeira de História Pátria e a invenção de um modelo de escrita de livros escolares de história. Eram homens institucionalizados que construía identities (GASPARELLO, 2004).

Todos os elementos elencados estabelecem uma importante conexão entre o Estado imperial, “gestor de políticas públicas culturais”, e os letrados, inventores e difusores de uma cultura política imperial, respaldada no ideal de civilização e de unidade. Estabelecer os vínculos entre os homens de letras e o Estado, mais do que presumir o teor ideológico da produção do conhecimento, elucida as tensões, conflitos e negociações que permearam essa articulação. Todavia, esse processo não pode ser compreendido em perspectiva uniforme, como uma ação linear e homogênea. Pelo contrário, revela-se um problema histórico permeado de fissuras, descontinuidades, ambivalências e recuos. Além disso, também é necessário mensurar a vigência de uma complexa rede de sujeitos envolvidos na trama, providos de leituras acerca do passado da nação, que nem sempre emergem de forma uníssona.

Esses embates institucionais, gestados no âmbito da corte imperial do Brasil, explicitam a constituição de um entendimento acerca do patrimônio e das ações de

“D’um abismo passamos à outro maior”: o patrimônio religioso da cidade de São Cristóvão (1835-1870)

preservação das artes que sinalizariam a longevidade de uma identidade da nação. Podemos também considerar que tais embates, tecidos em âmbito institucional, expressam a constituição de uma sensibilidade em relação ao patrimônio, ou seja, os primeiros elementos na formação de uma leitura romântica.

Diante disso, torna-se pertinente pensar acerca da atuação de outros setores nos embates atinentes ao patrimônio na sociedade brasileira oitocentista, como os homens de letras vinculados à imprensa e às elites políticas provincianas. Como as elites geograficamente distantes da corte entendiam o patrimônio? Quais foram as ações no sentido de promover a preservação dos bens? Quais foram os embates existentes em relação aos monumentos públicos? Em muitos casos, essas contendas tiveram como palco central a imprensa, que vivia os seus primeiros momentos no país e se tornou o mecanismo de promover uma leitura social com teor provincial. Assim, por meio de textos noticiosos, ao denunciarem a situação de precariedade dos monumentos públicos da cidade, revelava-se a formação de uma sensibilidade atrelada aos monumentos, vistos como elos à preservação da experiência colonial.

O foco deste artigo são as discussões sobre o patrimônio religioso em São Cristóvão, cidade que exerceu a função de capital da província de Sergipe até os idos de 1855. Com base no levantamento documental realizado, a partir de 1835, a imprensa provincial e as mensagens de presidentes da província passaram a apresentar considerações sobre os desgastes físicos dos edifícios públicos da antiga cidade, causados pelas intempéries climáticas, mau uso e, principalmente, em decorrência da ausência de manutenção. Essas discussões foram recorrentes, até o terceiro quartel do século XIX, momento no qual as considerações atinentes aos monumentos foram consideravelmente reduzidas. Assim, em decorrência da particularidade das fontes, busca-se entender as preocupações acerca do patrimônio religioso entre 1835 e 1870.

Uma característica relevante em relação aos embates sobre o patrimônio na cidade de São Cristóvão oitocentista é a ênfase em edifícios construídos no período colonial. A emergência de uma sensibilidade para o passado elegeu como foco da atenção os prédios públicos<sup>2</sup>, fossem os templos católicos, fossem os sobrados construídos para a gestão, como a cadeia pública e o palácio provincial. A articulação em torno dos elementos pelos quais os agentes políticos deveriam dedicar a atenção se encontra relacionada ao modelo interpretativo e ao projeto de Brasil, que pautou a construção narrativa do passado e da experiência portuguesa

na América. Construía-se uma cultura política atrelada às formas de compor ações atreladas à preservação de um patrimônio barroco, que perpassou os limites temporais do Império.

As articulações entre a elite eclesiástica e a elite política nos reparos aos templos religiosos do século XIX é um tema recorrente na documentação administrativa disponível no Arquivo Público do Estado de Sergipe, como também nas notícias publicadas nos jornais do período. Nas descrições acerca da condição dos prédios públicos é comum encontrar as descrições da situação de abandono, desgaste e destruição desses espaços, muitos dos quais, erigidos durante o período colonial. Um exemplo disso é a notícia apresentada na correspondência entre a Câmara de São Cristóvão e o presidente da província, no dia 18 de julho de 1835, na qual “informa envio de plano e orçamento das obras públicas da cadeia e da ladeira de São Miguel, e que será remetido o mais breve possível o da obra da estrada do Baião em Vaza-Barris”<sup>3</sup>.

O documento expressa algumas questões relevantes para pensarmos a administração sobre o espaço urbano no âmbito das ações empreendidas no Império do Brasil. Além de haver a informação sobre as reformas da cadeia, o texto também expressa a necessidade de reformas de uma das mais relevantes ladeiras da cidade, a de São Miguel. Ao lado do convento São Francisco, em direção ao Palácio Provincial, ficava a ladeira, onde, no referido período, havia a fonte pública que foi alvo de reforma em diversos momentos ao longo do século XIX<sup>4</sup>.

Assim, observa-se que as questões relacionadas a obras de manutenção de prédios ocorriam atreladas a necessidade de melhorias no funcionamento da própria cidade. Problemas de acesso as vias, principalmente, na cidade alta, como também escoamento, em decorrência das águas das chuvas que criavam buracos nas estradas, como também destruíam as casas construídas nas encostas dos morros<sup>5</sup>. De igual forma, havia a preocupação com as obras necessárias nas calçadas, como é o caso do Palácio de Governo, como relatado na correspondência da câmara de São Cristóvão ao presidente da província em dezembro de 1835:

São Cristóvão foi fundada em cima de uma montanha e está sujeita a deslocamentos por parte do terreno devido a falta de expansão das águas das chuvas. O efeito das águas no terreno arenoso tem causado a formação de escavações, que interrompem o trânsito público e podem destruir a capital. Estas estradas são as únicas onde se transportam as mercadorias destinadas ao abastecimento do local<sup>6</sup>.

Por meio dessas descrições acerca das obras necessárias, é possível identificar os funcionários encarregados das funções, a forma em que era realizada a arrematação de um serviço executado sob a tutela do presidente da província e o trâmite burocrático para liberação dos recursos necessários. Como também, há a possibilidade de inferir acerca dos problemas urbanos ocasionados pelas intemperies climáticas na velha capital, principalmente, por causa das chuvas, da localização da cidade e a da peculiaridade do terreno. Dessa forma, essas passagens apresentaram algumas dificuldades relatadas na lógica do espaço público da cidade ao céu aberto. No entanto, sob a égide do Padroado Régio, a responsabilidade acerca da conservação dos templos religiosos, interna e externamente, também ficava a cargo da administração provincial.

### **O clero regular e a ruína dos templos religiosos**

Na cidade de São Cristóvão ainda hoje é possível acompanhar o trajeto sacro pelas torres das igrejas. Por meio delas o viajante percorre as trilhas da experiência religiosa instituída na colônia que “sobreviveram” as vorazes do tempo. Com passar dos anos, os templos de pedra e cal evidenciaram a pátina do tempo, as fissuras dos usos e os desgastes naturais. Não obstante às solicitações de recursos para reformas desses espaços, tornam-se uma constante.

No ano de 1839, o convento do Carmo se encontrava em ruínas, sendo indispensável seu reparo. A despesa necessária para obra foi orçada pelo governo da província. Diante do levantamento realizado, os recursos seriam destinados à recuperação de todo o telhado da igreja e, principalmente, do coro, que ameaçava cair, em decorrência do estado da madeira. Não só isso, pois os arcos de pedra que formavam o frontão da igreja estavam rachados e o retábulo da capela-mor também apresentava sinais de instabilidade, o que transmitia a sensação que fosse ruir a qualquer momento. Na correspondência assinada pelo vigário-prior do Carmo, o frei Antônio de Santana, remetida ao vice-presidente da Província de Sergipe, Joaquim Fontes, datada de 28 de julho de 1839, o sacerdote descreve a situação do espaço religioso e pondera acerca dos custos da obra. Para ele, por conta do estado de degradação do local, tal reforma seria muito cara, como também por conta da altura do templo. Além disso, outros espaços para além do local da celebração da missa careciam de atenção, como o muro do convento e a sacristia. Relata também que os cofres do convento não dispunham de recursos necessários para a execução

da obra. Mais uma vez, os problemas tinham sido gerados pelas chuvas e umidade do espaço<sup>7</sup>.

Passados dois anos, e mesmo contando com a aprovação dos recursos pela autoridade provincial, o pedido não foi atendido. Assim, os membros da câmara municipal reiteraram que também não dispunham de recursos orçamentários para liberação do que ficou definido para reforma do Convento e da Igreja do Carmo<sup>8</sup>.

E das páginas administrativas, os problemas partiram para as páginas dos impressos. Das súplicas do religioso responsável por sua administração, a trama ganhou caráter de denúncia. A população que acompanhava semanalmente as celebrações já conhecia a realidade, a ruína e o desgaste. Assim como as autoridades locais. Mas quando a questão ganhou contornos na imprensa provincial, a situação rompeu os limites da capital provincial de Sergipe.

Por várias vezes temos clamado, por este Jornal contra o estranhável abandono, em que dá muito jazem os conventos de S. Francisco, e Carmo desta Cidade filiaes das Casas Capitulares da Bahia; d'esta vez porém ocupa-nos-emos com o de nossa Senhora do Carmo, o outrora edificio magnifico, cujo brilhantismo prefazia um especial adorno de nossa Provincia. Mas ah tempora [ilegível] a que estado acha-se agora reduzido! Com quanta mágoa o –discrevemos<sup>9</sup>.

Conforme Benjamin (1984, p. 200), o culto barroco da ruína nos permite observar a busca pela permanência da materialidade do passado, da experiência alegórica. Assim, a constituição da nação que se forjava ao longo do século XIX, remetia aos registros materiais da “antiguidade colonial”<sup>10</sup>, cunhada pela lógica representativa do português. E, diante de tal observação, podemos ponderar acerca de outros templos que não são descritos pela situação de abandono, como as igrejas do Rosário, Amparo, Santa Casa de Misericórdia, Ordem Terceira do Carmo e Ordem Terceira do São Francisco. Essas edificações religiosas possuem um elemento em comum, pois todas, nesse momento, eram mantidas por irmandades de leigos<sup>11</sup>, responsáveis pelo zelo e manutenção de seus oragos e capelas. Além disso, buscavam entre os irmãos os recursos necessários para os reparos, bem como para ornamentação desses locais, no intuito de tornar dignos do culto divino (SANTOS, 2015a).

E diante desse cenário, vem a questão, por que os templos administrados pelo clero regular, encontravam-se numa situação de maior dificuldade no terceiro e quarto decênio do século XIX? Por meio do Projeto de lei n. 9 23 de maio de 1823, determinou-se a proibição de entrada de pessoas de ambos os sexos a ingressarem

em noviciados e em todos os conventos. Ainda garantia, em seu segundo parágrafo, aos homens interessados em deixar a vida religiosa regular, precedido de licença pontificia, o direito de ocupar cargos no âmbito civil e eclesiástico. O intuito da legislação era diminuir a atuação homens letrados vinculados no ofício religioso atrelados a ordens regulares. No entanto, é possível identificar exceções de ingresso de religiosos nesse período. É o caso dos frades capuchinhos oriundos dos estados italianos. Assim, o governo imperial impediu a entrada de novos clérigos nas ordens religiosas existentes no país e isso foi intensificado durante o Segundo Reinado, como aponta Magno Santos:

A segunda metade do século XIX foi marcada pelo processo de restrição da atuação do clero regular no Brasil e em Sergipe, especialmente em relação aos frades franciscanos e carmelitas. Contudo, nesse mesmo período, houve um estímulo para a criação de conventos e hospícios, assim como pela realização das santa missões pelos capuchinhos em diferentes localidades da província. Os capuchinhos, de origem italiana, passaram a atuar em terras sergipanas como os agentes centrais da reforma devocional católica, na qual buscavam restringir os casos de desvios do clero secular e orientar as práticas devocionais dos leigos de acordo com os cânones estabelecidos pela Santa Sé (SANTOS, 2015b, p. 2).

Ao passo que esse controle pelo poder central acerca das ordens e as querelas foram se desenvolvendo, percebe-se também a continuidade de ação de reconstrução de templos ou até mesmo a realização de reformas. No caso do Convento do Carmo, apesar das reclamações iniciadas em 1839, observa-se que em 1842, a previsão de desmoronamento de paredes por conta das rachaduras e infiltrações se concretizou:

Fomos a pouco testemunha de ver desmoronar-se, desde cima até a base, uma das paredes do claustro d'este convento, por causa de pequena ruina nas coluna, que a sustentavao, assim como parte do soalho, correspondente: e com quanto tenhao já sido empregados os desvelos do bem digno Prior, que o administra, a ver se obsia maiores dannos, todavia ameaça total desmoronamento, cujas paredes quer dos corredores e cellas, e quer externas achao-se gravemente frestadas, e é desaplumo. O frontispício do Templo, de notavel summmidade, levantado sobre columnas; e sustentado pelas paredes lateraes, vê-se quasi desligado d'um e outro lado por bem [ilegível] roturas, que o tornão insustentável e oferece a cada comento grande precipício ao arruado<sup>12</sup>.

As descrições acerca dos templos nos permitem mensurar as reformas pelas quais eles foram submetidos; tornam-se, assim, indícios das condições e transformações arquitetônicas no século XIX. É comum tais ponderações e

abordagens interpretativas para o período após ao tombamento do sítio histórico, no século XX, ou mesmo após a criação do Serviço Nacional do Patrimônio. No entanto, ao historicizar esse processo, percebemos não se tratar de uma política de preservação com um código normativo acerca dos métodos de realização, mas de ações necessárias, que muitas vezes não ocorriam na devida periodização, com intervenções preventivas. Na descrição acerca da igreja da “Venerável Ordem Terceira do Carmo”, apesar do que já havíamos salientado, no que diz respeito à administração de leigos para sua manutenção e por isso, não haver a dependência dos recursos públicos, no ano de 1842, observa-se também uma situação de abandono.

A matéria publicada no *Correio Sergipense*, em 1º de junho de 1842, expõe o valor da edificação e o período histórico na qual ela foi produzida. Ela remete ao período colonial, e atribui a esse período característica que exaltavam a “ignorância, do selvagismo, e da barbaridade”<sup>13</sup>. Para o autor, apesar dessa adjetivação que aponta para o atraso, nesse passado longínquo foram edificadas templos para o culto divino. Em contrapartida, “em tempo das luzes, em dias, em que só ufanamos respirar um ar livre, e saudável, desmorenãose os edificios Religiosos”<sup>14</sup>. O abandono dos templos, para o autor, não condiz com as condições de recursos, como também com a própria compreensão da importância desses locais para as cidades. E ainda destaca:

He pena, he doloroso à uma alma sensível, que de perto lança as vistas no estado adjacente do edificio desta Ordem. Plantado cem aquella pompa e magnificência, que outrora a arte poude ministrar hoje jaz todo adulterado, e em lamentável decadência. Sobre a Ara sagrada, nas estações chuvosas recaem do tecto densas goteiras, que a fazem ensopar, deixando-a na maior indecência e impiedade, todo tecto arruinado faz gotejar em todo edificio<sup>15</sup>.

E mais uma vez, o problema das chuvas e a situação dos telhados é indicada como causadora dos danos estruturais nas edificações. Esse é o fator detalhado em todas as solicitações de reformas identificadas, tanto nas matérias dos periódicos da época, quanto nos ofícios dos eclesiásticos. As goteiras acometeram também o assoalho dos corredores do claustro e os salões, a ponto de apodrecer o piso. Além disso, a umidade prejudicou a sustentação das paredes, as quais passavam a ser vistas como um “sorvedouro das águas do telhado”<sup>16</sup>. De acordo, com o texto, a situação não chegaria a tal ponto se houvesse sido realizado um simples retelho, um pequeno reparo. Isso poderia ter posto fim a ruína na qual o templo dos



terceiros do Carmo se encontrava, em total abandono. Após essa descrição dantesca do abandono, o autor passou a identificar os possíveis culpados.

Mas como! Onde está o patrimônio dessa Ordem, que deve servir para o seu luzimento? Onde estão sete a oito contos de réis, à ella pertencentes? Onde estão esses Terceiros, surdos, e apathicos, que à sangue frio, e com indiferença, encarão à tantas indignidades, e abatimento? Não está por ventura esse avultado patrimônio esparzido em maos partientares, quer dos mesmos Terceiros, e quer de mais alguém, que à pretexto de contribuição de foros, o capitalisção? ... Entretanto, real jamais apparece ainda para o mais pequeno concerto de um telhado. Em frente pois de tão mesta, porém verdadeiro retezeto, convidemos a esses dignos e devotos irmãos, à cujo nexo temos a honra de pertencer, que dispidos de tão criminosa indolência, venerem melhor as regras Compromissas; velem, como lhes cumpre, em sua venerável Ordem, em seu Templo sagrado, na casa de Deos verdadeiro, que he o Paládion da Religião Santa; e active com a precisa effervescencia o recolhimento desse patrimônio esparzido, para com os seus rédditos já e já prefazerem-se, ainda para tempo, os reparos reclamados pela decencia e, piedade.<sup>17</sup>

As confrarias tinham como objetivo, dentre outras coisas, zelar pelo patrimônio material. Dessa forma, a indignação do autor acerca da ausência de ações atreladas ao projeto de proteção dos bens edificados nos permite ponderar quais os motivos nos quais os terceiros do Carmo, foram incitados na imprensa acerca da atitude, no mínimo relapsa, no que tange ao zelo para com os templos que abrigavam os oragos da irmandade. Essa denúncia nos permite também inferir acerca das disputas e ecos dissidentes envolvendo a elite política da velha capital. Com isso, o articulista utiliza o seu título de irmão terceiro do Carmo<sup>18</sup>, para respaldar a sua autoridade as denúncias.

Assim, para além da revolta externalizada nas linhas do periódico, podemos inferir: quais agentes estavam sendo denunciados? Era uma questão elencada apenas nos limites da proteção do espaço sagrado? Ou a passagem que buscava colocar em xeque a moral e, principalmente, a capacidade administrativa do tesoureiro e membros da irmandade? Ressalta-se o fato de o texto informar que foi escrito por um terceiro do Carmo, que tinha conhecimento dos bastidores e da situação financeira da ordem. Possivelmente, o texto revela uma fresta das tensões internas dos terceiros do Carmo.

Ao longo da extensa matéria o autor, mantido no anonimato, visto que não consta assinatura, constrói num caráter investigativo, pautado, principalmente, na imputação acerca da ausência de zelo para todos os tesoueiros de confrarias na cidade de São Cristóvão. Dessa forma, podemos inferir que não havia um alvo

específico para o qual o autor buscava elencar as ações destoantes com relação ao ofício. Para além disso, malsinou todos os tesoureiros das irmandades:

D'um abismo passamos à outro maior. Em escaudaloso desleixo preistem quasi todas as Confrarias desta Cidade; algumas ha, em que se não reúnem [ilegível] à longos anos; seus mesmos Thesoureiros seus procuradores geraes; e em vez de serem anualmente eleitos, segundo as leis, compromissos, são ao contrário, colados, e vitalícios, uma vez constituídos, se nesse interim sucedem morrer, à Deos contas de minha vida... e quando mesmo se chegam á prestar, que dinheiro o copim comeo... Eis os órgãos, por onde se vêem dilapidados, com infando sacrilégio, tantos tesouros emitidos pela caridade christã.<sup>19</sup>

Assim, ao definir quais templos se encontravam numa situação de calamidade, destacava-se a miserável situação da confraria de São Antônio do Carmo. Com base no relatório elaborado pelo juiz de capelas, responsável por identificar e elucidar as prevaricações e as ações de abuso praticadas pelos irmãos leigos junto à administração religiosa, o qual define em seus relatórios, foram narrados os abusos e as negligências, prestando o compromisso:

para o melhoramento, decência, e santidade das Ordens pias, que são as colunas [ilegível] do Culto de Deos, e o magnifico esplendor do Christianismo, sob cujos auspícios se mantém a política das nações mais bem civilizadas.<sup>20</sup>

Um ano depois, sob as normativas acerca da proteção dos templos foi definida a verba necessária para o conserto do sino grande do Carmo, do campanário, das tribunas, dos retábulos e da sacristia.

Convencidos sem dúvida d'esta doutrina, alguma cousa tendes feito para satisfazer o relevante encargo, que pela Lei de 9 de Agosto de 1834 vos está commettido; mas muito ainda vos cumpre fazer para preencherdes vossas obrigações n'esta parte, como vereis do estado, em que se achão as Matrizes da Provincia, Segundo a veridical descripção, que tenho a honra de appresentar-vos. E principiando pela d'esta Cidade dir-vo-hei que nella não só necessário se torna concluir a torre, já para a formoscar o edificio, e já para conservar o sino grande exposto à perder-se no campanario de madeira, em que esta collocado como tão bem completar as tribunas, e sachristia, e preparar novo retábulo, por se achar o que existe bastante arruinado.<sup>21</sup>

A justificativa para tais ações se encontra fundamentada na lei de 9 de agosto de 1834. Nessa data, quatro decretos foram assinados, os quais versam sobre a capela de São José da Boa Morte, no Rio de Janeiro, a criação da freguesia de Nossa Senhora da Glória no Rio de Janeiro, a aprovação da pensão para o

tenente José Pereira Penin, a pensão alimentícia a Maria Magdalena da Cunha e a autorização de pagamento de soldo de Francisco Farrio Baptista. Contudo, nenhum dos decretos identificados apresenta a normativa aos templos de São Cristóvão. Não obstante, em 16 de fevereiro de 1838, outra resolução regulamentava a concessão de recursos necessários a preservação dos templos e realização de reformas imprescindíveis para manutenção das edificações:

Ao ouvirdes o desagradável esboço, que acabo de traçar, creio que bem amarga reflexão vos ha de ter acommettido, e na verdade, Senhores, tanta pobreza, e ruina na casa de Deos, tanta riqueza, fausto, luxo, e profusão nas moradas dos felizes do Século! E o pior he que não permite vossa lastimosa situação financeira que disponhais de avultada quantia para reparos, e construcções de Igrejas, e por isso limitei-me à inserir para aquelles, à q' mais proptamente se deve acudir, a modica quantia de rs. 2:000\$000 do orçamento, que sobe o n. 4<sup>a</sup>. tenho a satisfação de apresentar vos em virtude do Art. 1<sup>a</sup>. da Resolução Provincial de 16 de Fevereiro de 1838.<sup>22</sup>

Nesse conjunto de normativas provinciais acerca dos recursos destinados à manutenção dos templos religiosos de São Cristóvão, podemos também destacar as Resoluções de 16 de março de 1836 e a de 12 de março de 1842. No caso dessa última, destaca a preocupação para outros espaços sagrados, como os claustros do Carmo e de Santo Antônio:

Os Conventos d'esta Cidade, Senhores, que não só as Matrizes da Província exigem o piedoso emprego de vossa solicitude, e diligencias. Convertei por tanto também vossas vistas para os claustros; e considerando que tem elles sido o constante viveiro de homens virtuosamente dedicados ao ensino da mocidade, e a coadjuvação do Clero Secular na satisfação de suas onerosas funções, empenhai vosso patriotismo na conservação dos semelhantes edificios, que além de darem abrigo tão prestimosas comunidades, servem de ornamento à vossa Capital. Não deixeis enfim, Senhores, que o convento de Santo Antônio chegue ao estado, em que se acha o do Carmo, e que este venha à assolar-se, dando por este modo aos vindouros irrecusável documento de nossas incúria, e desmazelo.

Reléva significar-ves que as Resoluções de 16 de março de 1836, e de 12 do mesmo mez de 1842 concedendo licença aos Provinciaes do Carmo, e S. Francisco desta Cidade, assim de cada hum dele.<sup>23</sup>

Com base em decretos e textos publicados, é possível mensurar a situação dos espaços católicos de devoção ao longo do século XIX. Assim, apontamos as intervenções pelas quais esses locais passaram antes das políticas de preservação do patrimônio, ou seja, no momento anterior à implantação das políticas

republicanas. E, dessa forma, compreendemos como o estado imperial regulamentou e concedeu recursos visando a manutenção dessas edificações, questão pouco discutida no que tange às ações administrativas do século XIX, mesmo que sejam debatidos os impactos da política persistente do padroado régio.

### **Para além das irmandades: a situação de abandono da Matriz de Nossa Senhora da Vitória**

Se ao longo da década de trinta do oitocentos o patrimônio das ordens religiosas esteve na pauta dos periódicos, os templos regidos pelo clero secular também passavam por uma situação de abandono. É o que observamos nos idos de 1843. Nesse período, as reivindicações apontavam para necessidade de conclusão da torre da Matriz. Uma obra iniciada, mas abandonada. Contudo, havia a necessidade de salvar o sino, o qual se encontrava no pequeno campanário de madeira. Ao passo que essa intervenção externa se concretizou, outros pontos passavam a carecer de atenção. Fez-se necessário completar a tribuna, a sacristia e o novo retábulo da capela mor, por se “achar o que existe muito arruinado”<sup>24</sup>.

Dois anos depois, com base nas correspondências do vigário da freguesia de Nossa Senhora do Vitória, Luís Antônio Esteves, com o presidente de província, é possível identificar as despesas do governo provincial na execução das obras para finalização da torre da igreja matriz. Foram gastos na construção de torre da Matriz 3:124\$230 dos 3:209\$910 previstos. No entanto, outros serviços ainda necessitavam de confirmação, como era o caso das obras para se fazer um novo retábulo na capela-mor<sup>25</sup>.

No entanto, ao investigar a situação do retábulo da igreja matriz, conseguimos observar por meio de relatórios e correspondências que o estado de abandono se tornou uma desesperadora constância. O edifício colonial construído para o porvir, para se fazer presente ao longo da eternidade, conforme eram pensadas as igrejas barrocas, vivenciava os martírios e as agruras do tempo. A perpetuação não dependia apenas dos sólidos alicerces propostos pelos construtores. Pequenas reformas eram fundamentais para constituir a permanência, a presença, a continuidade para além das administrações políticas.

É essa sensação de perenidade que acompanha os relatórios que descrevem o estado físico da matriz de São Cristóvão. Achava-se o retábulo muito arruinado, com a possibilidade de desabar sobre os fiéis. Essa situação de calamidade

“D’um abismo passamos à outro maior”: o patrimônio religioso da cidade de São Cristóvão (1835-1870)

estendia-se aos consistórios, à pintura da capela mor e às sepulturas<sup>26</sup>.

Diante também do conjunto de bens edificados e da ausência de recursos necessários para preservação e manutenção dos edifícios, podemos inferir sobre a condição desses locais nas diversas partes da província de Sergipe. Em 15 de maio de 1847, foi publicado no Correio Sergipense a narrativa acerca dos prejuízos aos outros locais

Senhores, vosso desejo de ver reparadas e decentes as casas de Deus, e esses Edifícios, que muita utilidade nos prestão, e que servem de aformosear a cidade, fez com que para todos consignásseis quantias, por isso mesmo insuficientes de modo, que o reparo de obras prejudiou o de outras.<sup>27</sup>

Após nove anos das primeiras solicitações de recursos destinados ao conserto da sede da devoção na província, observa-se que os recursos não foram designados para execução das obras na igreja matriz da antiga capital. Com a transferência da sede administrativa para Aracaju, o abandono e os problemas foram identificados:

Mas o que vemos, Exm. Sr., em nossas Matrizes com exceção de uma ou outra? Sinto profundamente dizel-o. Vemos no seu completo desmoronamento, e indecencia, o vergonhoso e indelevel epitáfio da irreligiosidade e descaso 'estes tempos, séculos das luzes!!!!

A Província, Exm. Sr. tem com os dinheiros de sua receita feito o que pode. Mas como de suas forças, e só com ellas, tudo se espera, e tudo se exige, muitos males e necessidades ficarão sem remédio, ou e remedio lhe chegará por seu turno tardio, e lento.

Consulte-se a Legislação da Província, leão-se os actos da Administração, e ver-se-ha que pingues somas tem sahido da caixa Provincial para concertos e decoração de ornamentos, e de muitos outros objetos preciosos a celebração do culto.

Ainda agora, nos dias da minha Administração, eu fiz cumprir com a maior satisfação as últimas disposições legislativas, que consignarão diversas cifras em favor das Matrizes de São Cristóvão, Itabaianinha, Capella, Propriá, e do Senhor dos Afflictos.<sup>28</sup>

O relatório do presidente da província destaca que, apesar das investiduras, tais reformas, urgentes e necessárias não foram contempladas. Para além disso, evidencia as mazelas do tempo acometeram outras localidades, como Itabaianinha, Capela e Propriá. Dessa maneira é possível inferir que o problema presente em São Cristóvão ecoava por outras localidades da província. E assim, podemos mensurar os problemas que as ausências de interferências ou concertos simplificados podem ter danificado o patrimônio, como também a situação desses espaços ao longo do século XIX. Os locais nos quais eram administrados pelo clero secular estavam em

total abandono, apesar da sua utilização cotidiano na administração dos sacramentos e realização das cerimônias sacras.

Em outubro de 1853, identificamos o pagamento do material utilizado nas obras de restauração do retábulo da capela mor da igreja Matriz de São Cristóvão. Para execução do projeto foram contratados oficiais vindos da Bahia e o valor total pago de 364\$060 para a obra do retábulo da capela-mor, pagos pelo vigário. No entanto, ele não disponibilizava dos recursos totais para o pagamento do serviço e, por isso, solicitava a concessão de verba pelos administradores provinciais. Para conclusão da obra do retábulo da capela mor, faltava a quantia de 3:496\$074 rs<sup>29</sup>. Com base na documentação, constata-se que os altares azuis com alegorias douradas, que mesclam um estilo neoclássico com primas do rococó, foi concluído na segunda metade do século XIX. Assim, o templo é a mescla de uma edificação barroca, com as interferências inseridas ao longo do tempo, as quais evidenciam a própria dinâmica dos templos religiosos coloniais. Somente em 1853, o vigário Barroso, recebeu a quantia necessária para conclusão das obras:

Foi entregue ao respectivo Vigario a quantia de um conto de réis consignada na Lei do orçamento de um conto de réis consignada na Lei do orçamento vigente para a obra do retábulo. Acha-se em grande andamento essa obra, tendo sido contractada pelo mesmo Vigario com as mais vantajosas condições por 3:500\$000 rs. Pelo que se torna indispensável que na nova lei do orçamento continueis a prestar-lhe o vosso auxilio, a fim de que possa ser acabada na conformidade de contracto, e com prontidão, como convém a celebração do culto divino.

Tendo a Matriz duas torres, uma acabada, e outra com mais de dous terços feita, entendi conveniente mandar acabar esta obra, e effectivamente mandar acabar esta obra, e effectivamente já se está nella trabalhando, achando-se encarregado da administração do SS. Sacramento.<sup>30</sup>

Com verbas provinciais e sob a gestão da Irmandade do Santíssimo Sacramento, nesse período foram concluídas as portas falsas da fachada da igreja matriz, iniciada em 1845, como também repassados outros recursos ao vigário Jose Gonçalves Barroso para conclusão das obras do retábulo e torres:

Ao mesmo – pela verba competente, mande v. M. entregar ao Reverendo Vigario d'esta Freguezia, José Gonçalves Barroso a quantia de 1:500\$600rs para a continuação do retábulo da respectiva Matriz, conforme a esta Presidencia acaba de requerer o mesmo Vigário.

Ao mesmo – Pode v. M. de conformidade com a authorisação anterior desta Presidencia, mandar effectuar no corrente exercício o pagamento das folhas dos operários empregados no serviço da Torre da Matriz d'esta Capital; ficando assim respondido ao officio n. 111

de 10 do corrente.<sup>31</sup>

Os repasses foram intensificados ao longo dos meses de abril a junho de 1854. Podemos apontar como justificativa a articulação política do vigário Barroso, com a elite política do período. Nesse bojo, seu prestígio possibilitou atender a um anseio constante, travado ao longo de décadas, entre os religiosos do clero secular e a administração provincial no que tange aos recursos destinados à manutenção do patrimônio religioso<sup>32</sup>. Mesmo após a mudança da capital provincial, o vigário Barroso permanecia nutrido de capital político, como um agente que dialogava com lideranças vinculadas ao poder e angariava fundos para a manutenção do patrimônio religioso da cidade. Assim, os pedidos de recursos se tornam uma constante ao longo da década de 1850<sup>33</sup>.

As solicitações dos párocos junto aos setores administrativos da província também remetiam ao empréstimo de instrumentos que auxiliassem os reparos. Ao longo da pesquisa, identificamos um episódio que aponta para isso, é o caso do maquinário guardado no almoxarifado utilizado para erguer a madeira necessária para execução dos reparos da capela mor da matriz<sup>34</sup>. Essa disponibilidade dos instrumentos, de madeiras ou máquinas aponta para a amplitude da relação entre o estado imperial e os espaços votivo para as celebrações católicas, base do Padroado Régio. E sobre o papel da Assembleia Legislativa Provincial no que se refere as obras ao definir e destacar a sua importância na destinação dos recursos, no fortalecimento das ações,

Nestas circunstancias julgo que vos devo lembrar o que se pratica em outras províncias a semelhante respeito. A assembleia legislativa provincial consigna uma quantia total para esses reparos de matrizes ficando ao governo a sua distribuição, segundo as necessidades e circunstâncias das diferentes igrejas, e a vista de exames e informações.

De obras da capital, a mais atrasada é a do reparo da igreja do carmo, sobre a qual tenho de informar vos que a sua ruína é grande e perder-se- ha este bello Templo, si de prompte não for feito esse reparo e dirigido convenientemente, e ficando a cargo do governo.<sup>35</sup>

Apesar de todas as súplicas atinente à situação do conjunto do convento do Carmo, nos idos de 1854, o espaço sagrado continuava abandonado, entregue a ruína. Não foi identificado o momento em que esse cenário foi alterado, o que nos permite inferir até sobre a situação do retábulo do altar mor, que em tantos momentos foi atacado por pragas e vítima da péssima situação do telhado, o qual ao longo do tempo só acentuava o problema.

Na segunda metade do século XIX, por conta da articulação política do vigário José Gonçalves Barroso, identificamos a concessão sistemática de recursos afim de atender as demandas de reparos da Matriz de Nossa Senhora da Vitória. Todos os pedidos foram aprovados pela Lei do Orçamento e encaminhados para o inspetor da Tesouraria Provincial, o individuo responsável pela destinação das verbas. Em 10 de maio de 1854, foram destinados 600U rs, para a execução dos serviços no retábulo e compra de materiais que estavam em falta<sup>36</sup>. Três anos depois, com base na fala do presidente da Província publicado no Correio Sergipense, concederam um conto de reis para o pagamento do entalhador<sup>37</sup>. Essa informação voltou a ser discutida na documentação administrativa, com outras demandas necessárias:

A capela foi construída com recursos públicos. O seu retábulo necessita ser pintado e dourado e a caridade provincial não podem custear tão importante obra. No orçamento vigente figura a quantia de 600#000, orçada pela Assembleia da Província para início das obras. Entretanto, faz-se necessário a cifra de 2 contos para a referida pintura. Muitas obras necessitam a matriz, mas essa é a mais urgente.<sup>38</sup>

Aparentemente a verba atendeu a reforma da matriz porque houve um hiato nas solicitações por quase duas décadas, até quando um novo conserto foi relatado, o qual custou aos cofres públicos a quantia de 500 reis<sup>39</sup>.

### **Considerações finais**

São os atos iniciais das discussões sobre a formação da nação e de edificação do patrimônio que identificaria o país. Pode-se afirmar que o período oitocentista brasileiro delineou a emergência das ações fundadoras da constituição do nacionalismo e de legitimação do país como Estado soberano.

Ao consultar a documentação administrativa, bem como os periódicos da província de Sergipe, pudemos mensurar os caminhos pelos quais os gestores dos templos religiosos seguiram a fim de que preservar, recuperar e restaurar. Dessa forma, a ruína foi palavra recorrente no que tange a esse debate na cidade de São Cristóvão. Vai além dos limites da província, visto que na obra de Mulhall, irlandês, foi responsável pela organização de um periódico em inglês publicado em Buenos Aires, como também um livro que versa acerca da História do Brasil. Nesse livro o autor ao apresentar a velha capital destacou a situação de decadência e ruína<sup>40</sup>.



**NOTAS**

- . Ao longo do século XIX, inúmeros botânicos europeus realizaram viagens pelo interior do Império do Brasil, no intuito de registrar a fauna e a flora do país. Além desse processo de catalogação, muitos desses intelectuais também produziram importantes exercícios etnográficos atinentes aos costumes do interior e dos principais centros urbanos. Vale ressaltar também o empenho do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro no fomento às viagens de intelectuais brasileiros pelas regiões de fronteira do Império, no sentido de promover a definição e reconhecimento do território nacional. Um caso elucidativo foi o do botânico Antônio Moniz de Souza, que ao longo dos primeiros decênios do século XIX empreendeu inúmeras viagens pelas províncias do norte, recolhendo espécimes de plantas para doar ao referido museu (SANTOS, 2020).
2. É importante mensurar que mesmo após a independência, o Brasil deu continuidade ao Padroado Régio, no qual promovia um entrelaçamento entre o Estado imperial e a Igreja Católica. Com isso, o Estado era responsável pela edificação e manutenção dos templos, enquanto o clero secular, em grande medida, era servidor público financiado pelo erário imperial.
3. ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE. Correspondência da câmara de São Cristóvão ao Presidente da Província de Sergipe, de 18 de julho de 1835. CM1-28, doc. 113.
4. A questão envolvendo a ampliação do calçadão gerou muitos debates em virtude da impossibilidade de execução dela sem a destruição de casas que ocupavam o espaço. Assim é possível encontrar, ao longo dos anos de 1835 até 1851, referências a execução dessa obra. A solução foi apresentada pelo engenheiro responsável pela execução orçada no valor de 1:886\$320 rs, ao apresentar o parecer justificando a indispensável necessidade de desapropriação das casas. Como pode ser observado nos jornais: Correio Sergipense: Folha Oficial, política literária (SE), edição 32, p. 3, 1850; Correio Sergipense: Folha Oficial, política literária (SE), edição 54, p. 2, 1851.
5. ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE. Correspondência da câmara de São Cristóvão ao Presidente da Província de Sergipe, de 21 de dezembro de 1835. CM1-21, doc. 209.
6. ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE. Correspondência da câmara de São Cristóvão ao Presidente da Província de Sergipe, de 19 de julho de 1837. AG4-29, doc. 29. 9.
7. ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE. Correspondência do vigário-prior do Convento do Carmo de São Cristóvão, Frei Antônio de Santana, ao vice-presidente da Província de Sergipe, Joaquim M. Fontes, de 28 de julho de 1839. AG4-02, doc. 121.
8. ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE. Correspondência da câmara de São Cristóvão ao Presidente da Província de Sergipe, de 22 de agosto de 1841. CM1-29, doc. Sem numeração.
9. CORREIO SERGIPENSE. O convento do Carmo. 25 de maio de 1842, n. 356, p. 4.
10. Ao observar os diversos agentes envolvidos na tentativa de preservar os templos religiosos de São Cristóvão, destacamos que o passado colonial, branco, europeu tecido na materialidade do barroco passa a configurar ao longo século XIX, no rol de bens a serem preservados e que carregam em si as memórias dos tempos pretéritos. Modelo esse também presente na construção dos textos históricos, no conjunto documental preservado e que influenciou as políticas públicas até final do século XX. As experiências dos povos originários não estavam contempladas nessas políticas, como também dos africanos e afro-brasileiros.

11. Irmandades eram associações de leigos, que reuniam um mesmo segmento social em torno de uma devoção (SANTOS, 2015a; SANTOS, 2016).
12. CORREIO SERGIPENSE. O convento do Carmo. 25 de maio de 1842, n. 356, p. 4.
13. CORREIO SERGIPENSE. Ordem Terceira do Carmo. 1º de junho de 1842, n. 356, p. 2.
14. CORREIO SERGIPENSE. Ordem Terceira do Carmo. 1º de junho de 1842, n. 356, p. 2.
15. CORREIO SERGIPENSE. Ordem Terceira do Carmo. 1º de junho de 1842, n. 356, p. 2-3.
16. CORREIO SERGIPENSE. Ordem Terceira do Carmo. 1º de junho de 1842, n. 356, p. 3.
17. CORREIO SERGIPENSE. Ordem Terceira do Carmo. 1º de junho de 1842, n. 356, p. 3.
18. Forma pela qual eram designados os integrantes da Venerável Ordem Terceira do Carmo.
19. CORREIO SERGIPENSE. Ordem Terceira do Carmo. 1º de junho de 1842, n. 356, p. 3.
20. CORREIO SERGIPENSE. Ordem Terceira do Carmo. 1º de junho de 1842, n. 356, p. 3.
21. CORREIO SERGIPENSE. Culto público. 10 de maio de 1843, n. 443, p. 1.
22. CORREIO SERGIPENSE. Fala. 10 de maio de 1843, n. 443, p. 3.
23. CORREIO SERGIPENSE. Fala. 10 de maio de 1843, n. 443, p. 3.
24. ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE. Correspondência do vigário da Freguesia de Nossa da Vitória de São Cristóvão, Luis Antônio Esteves, ao Presidente da Província Anselmo Francisco Peretti. de São Cristóvão ao Presidente da Província de Sergipe, de 12 de janeiro de 1843. AG4-08, doc. 179.
25. ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE. Correspondência vigário da Freguesia de Nossa Senhora da Vitória de São Cristóvão, Luis Antônio Esteves ao Presidente da Província de Sergipe, Antônio Joaquim Alvares do Amaral, de 31 de dezembro de 1845. AG4-09, doc. 53.
26. ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE. Correspondência do vigário da Freguesia de Nossa da Vitória de São Cristóvão, José Barroso, ao Presidente da Província Ignácio Joaquim Barbosa. de São Cristóvão ao Presidente da Província de Sergipe, de 12 de janeiro de 1843. AG4-11, doc. 01.
27. CORREIO SERGIPENSE. Culto público. 15 de maio de 1847, n. 36, p. 1.
28. CORREIO SERGIPENSE. Relatório. 12 de setembro de 1852, n. 41, p. 1-2.
29. CORREIO SERGIPENSE. Despeza provincial. 22 de outubro de 1853, n. 73, p. 2.
30. CORREIO SERGIPENSE. Fala. 29 de abril de 1854, n. 31, p. 1.
31. CORREIO SERGIPENSE. Fala. 15 de julho de 1854, n. 51, p. 1.
32. CORREIO SERGIPENSE. Fala. 19 de abril de 1854, n. 28, p. 1.
33. Conforme podemos consultar em: CORREIO SERGIPENSE. Fala. 10 de maio de 1854, n. 443, p. 3; Ídem. Fala. 17 de junho de 1857, n. 10, p. 2.
34. ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE. Correspondência do vigário da Freguesia de Nossa da Vitória de São Cristóvão, José Barroso, ao Presidente da Província Ignácio Barbosa, de 12 de junho de 1854. AG4-10, doc. 158.
35. CORREIO SERGIPENSE. Culto público. 4 de janeiro de 1854, n. 13, p. 1.
36. CORREIO SERGIPENSE. Fala. 10 de maio de 1854, n. 443, p. 3.
37. CORREIO SERGIPENSE. Fala. 17 de junho de 1857, n. 10, p. 2.
38. ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE. Correspondência do vigário da Freguesia de Nossa da Vitória de São Cristóvão, José Barroso, ao Presidente da Província João Dabney de Avellar Brotero, de 1 de novembro de 1857. AG4-13, doc. 164.

39. ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE. Correspondência do vigário da Freguesia de Nossa da Vitória de São Cristóvão, José Barroso, ao Presidente da Província José Francisco Cardoso Júnior de 1 de agosto de 1870. AG4-18, doc. 101.
40. “San Cristobal, the old capital, is 5 leagues from Aracaju, and appears running to decay.” (MULHALL, 1877, p. 14).

## REFERÊNCIAS

BENJAMIN, Walter. *Origem do drama barroco alemão*. Tradução de Sergio Paulo Ronaunet. São Paulo: Brasiliense, 1984.

ENDERS, Armelle. *Os vultos da nação: fábrica de heróis e formação dos brasileiros*. Rio de Janeiro: FGV, 2014.

GASPARELO, Arlette Medeiros. *Construtores de identidades: a pedagogia da nação nos livros didáticos da escola secundária brasileira*. São Paulo: Iglu, 2004.

GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. Nação e civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional. *Estudos Históricos*, n. 1, p. 5-27, 1988. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1935/1074>. Acesso em: 16 jul. 2021.

MECENAS-SANTOS, Ane Luíse Silva. “Para assim melhor conservar a desunião”: o patrimônio religioso e formação da vila de Divina Pastora (1782-1818). *Sæculum: Revista de História*, n. 35, p. 77-100, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/srh/article/view/29097>. Acesso em: 16 jul. 2021.

MULHALL, E. T. *Handbook of Brazil*. Buenos Ayres, 1877.

SANTOS, Magno Francisco de Jesus. *O prefácio dos tempos: caminhos da romaria do Senhor dos Passos em Sergipe (séculos XIX e XX)*. Niterói, 2015a. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense.

SANTOS, Magno Francisco de Jesus. “Carregando as pedras do pecado”: a reforma católica devocional no Sergipe oitocentista. *Sæculum: Revista de História*, n. 33, p. 201-224, 2015b. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/srh/article/view/27723/14904>. Acesso em: 16 jul. 2021.

SANTOS, Magno Francisco de Jesus. O flagelo dos homens de bem: Antônio de Souza, fazeres científicos, abolicionismo e civilização no Brasil nos oitocentos. *História da Historiografia*, v. 13, n. 34, p. 137-172, 2021. Disponível em: <https://www.historiadahistoriografia.com.br/revista/article/view/1597/905>. Acesso em: 16 jul. 2021.

**Ane Luíse Silva Mecenas Santos** é Professora Adjunta do Departamento de História do Centro de Ensino Superior do Seridó e do Mestrado em História dos Sertões da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em Caicó. Doutora em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Mestre em História pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Especialista em Ciências da Religião, Licenciada e Bacharela em História pela Universidade Federal de Sergipe (UFS).

**Como citar:**

MECENAS SANTOS, Ane Luíse Silva. “D’um abismo passamos à outro maior”: o patrimônio religioso da cidade de São Cristóvão (1835-1870). *Patrimônio e Memória*, Assis, SP, v. 17, n. 2, p. 343-362, jul./dez. 2021. Disponível em: [pem.assis.unesp.br](http://pem.assis.unesp.br).